



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO**

DELIBERAÇÃO Nº 130, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, do seu Regimento Interno, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.000791/2004-35, resolve:

Art. 1º Credenciar o Herbário HUAM, a Coleção de Plantas Medicinais, a Coleção de Sementes e Embriões de Palmeiras da Amazônia-CSPAM, a Coleção de Culturas do Departamento de Parasitologia- DPUA e a Coleção Zoológica Prof. Paulo Bührnheim- CZPB, todos pertencentes à Universidade Federal do Amazonas- UFAM, CNPJ nº.04.378.626/0001-97, como fiéis depositários de amostras de componentes do patrimônio genético.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**MARINA SILVA
Ministra de Estado do Meio Ambiente**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.11.2005